

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.534-B, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MANOEL VITORINO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 554, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Presidente

Deputado NELSON TRAD  
Relator